



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6254, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

*“Altera a Portaria nº 5703 de 21.12.2010”*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE CONCEDER:

Art. 1º - Fica alterado a Portaria Municipal nº 5703 de 21.12.2010, a partir de 01 de dezembro de 2011, e onde se lê: “gratificação de 50% (cinquenta por cento)”, leia-se: “gratificação de 80% (oitenta por cento)”.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiára, 21 de Dezembro de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria